



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 39/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior**, procedeu-se à leitura e assinatura da Ata nº 38/2019 do COAUD. **II – Leitura das Atas do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho Fiscal (CONFIS):** Não houve atas a serem lidas. **III – Reunião trimestral com a Diretoria Técnica e de Operação** – foi transferida para o dia 21 de janeiro 2020. **IV – Ouvidoria: Receber o Relatório Semestral do Ouvidor**, conforme alínea j item 6, da Política e Diretrizes da Ouvidoria da AMAZUL (RCA 036) – O Sr CHARLES MAGNO MEDEIROS apresentou o relatório semestral, ressaltando os seguintes pontos: **a)** As demandas enviadas e/ou cadastradas no e-OUV recebem um número de protocolo, exigência da Controladoria-Geral da União e do COAUD; **b)** O tempo médio de resposta às manifestações foi de 4,38 dias, o menor registrado desde a adesão ao sistema e-Ouv; e **c)** Necessidade de ampliar o diálogo com a Comissão de Ética para a qual foram encaminhadas manifestações referentes a conduta e comportamento ético. **Recomendação:** O Comitê recomenda que sejam indicadas as fontes das informações mencionadas nos quadros demonstrativos e gráficos do relatório e que seja intensificado o diálogo com a Comissão de Ética, visando fortalecer as atividades de Ouvidoria da empresa. **V – Discussão dos assuntos a serem incluídos no Relatório do 2º Semestre de 2019** – a) O Comitê discutiu os principais assuntos a serem abordados no Relatório; e b) Com relação às recomendações efetuadas no relatório do COAUD de 2018, em resposta à solicitação do COAUD sobre o andamento das recomendações a AUDIN informou, por meio do e-mail de 18/12/2019 às 19:08h, que as recomendações são monitoradas pela Auditoria Interna, ou seja, as áreas já posicionaram a Auditoria Interna sobre os status das recomendações. Assim sendo não há necessidade das áreas se manifestarem novamente. Ressalta ainda que o Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT) está em fase de elaboração e nele constarão todas as recomendações e seus respectivos status. **Recomendação:** O Comitê recomenda a AUDIN que o assunto seja abordado nas reuniões trimestrais; **VI – Reunião trimestral com Gerente de Riscos, Controle e Monitoramento** – Na reunião, o Sr CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA BASTOS informou ao Comitê que acatou a recomendação da Nota Técnica de Auditoria nº 04, de 25/11/2019, para que a minuta de Política de Gestão de Riscos observe os requisitos mínimos definidos no Art. 14 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10/05/2016. Quanto aos reportes sobre a Gestão de Riscos ao CONSAD, a serem apresentados trimestralmente, sendo alternadas as apresentações dos Mapas de Riscos e dos Relatórios, serão apresentados ao Comitê

=====

em MAR2020. **VII – Avaliar o Parecer da AUDIN sobre a Política de Gerenciamento de Riscos, conforme mencionado nas ATAS nº 37, de 04DEZ2019 e nº 38, de 16DEZ2019 do COAUD** – De acordo com o Gerente de Riscos, a recomendação da AUDIN constante da Nota Técnica de Auditoria nº 4/2019 foi acolhida. Informou ainda que a Política de Gerenciamento de Riscos encontra-se sob avaliação jurídica e da Assessoria de Governança. **VIII – Avaliar, de acordo com o item 13 do PAINT 2020, que a Secretaria de Colegiados solicite à AUDIN uma apresentação ao COAUD para o exercício de 2020 sobre o acompanhamento do documento analítico sobre as medidas de controle e gestão sobre as principais despesas da empresa, solicitado pelo Comitê, antes do encaminhamento ao CONSAD** – De acordo com o Sr ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR será elaborado uma avaliação e adequado ao Planejamento do PAINT 2020, por meio de um critério de amostragem. **IX – Acompanhamento mensal do PAMSE para avaliação da gestão do benefício de assistência à saúde pelo CONSAD:** Os percentuais do custo total do PAMSE em relação à folha de pagamento da AMAZUL nos meses de OUT, NOV e DEZ 2019 foram de 7,36%, 8,21% e 8,06%, respectivamente. Comparativamente, no mesmo período de 2018 foram de 4,87%, 5,42% e 5,13%, respectivamente. Os percentuais de OUT, NOV e DEZ2019 estão acima do estabelecido no Art. 3º do CGPAR Nº 23/2018. **Recomendação:** Em complemento ao item V da ATA nº 33, de 09OUT2019 do Comitê, recomenda-se que o Gestor de Benefícios apresente o posicionamento da SEST sobre o citado aumento percentual. **X – Outros assuntos de interesse geral:** Não houve. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 21JAN2020, às 08:30 horas, para a próxima reunião ordinária na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **XI – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud>.

RICARDO WATANABE
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro